



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 203/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45 inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.135.585-1 em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual N.º 6.174/1970, para apurar suposta entrada irregular de familiar do preso Luciano Dias Martins, Prontuário n.º 86.245, no dia 11 de junho de 2011, na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II, conforme protocolado 11.135.585-1 .

II – Designar, conforme a Resolução N.º 118/2012-SEJU, os servidores NÁDIA MARIA VIEIRA, CRISTIANE SIMÕES DE GOIS PORTELA e JOSÉ LUÍS SILVA RIBAS, como suplente JOÃO VITOR TOSHIAKI FERREIRA FUJIMOTO, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor JOSÉ LUÍS SILVA RIBAS para substituir a Presidente em caso de impedimento desta.

IV – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de julho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**